

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

COMUNICADO AO MERCADO

A BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Companhia”) anuncia que recebeu da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a autorização para a implantação no segmento BOVESPA das modalidades de Acesso Direto ao Mercado (DMA) via Provedor, via Conexão Direta e via Conexão Direta – *Co-location* modalidade investidor, respectivamente modalidades 2, 3 e 4.

Com a referida autorização, o segmento BOVESPA contará com os mesmos meios de acesso existentes no segmento BM&F, sendo que tais modalidades estarão disponíveis a partir de 1º de setembro de 2010.

A Companhia entende que este é mais um importante passo em sua estratégia de desenvolvimento de infraestrutura tecnológica e expansão da base de clientes, especialmente investidores conhecidos como de alta frequência (*High Frequency Traders – HFT*).

A adoção de qualquer modelo de DMA não altera as responsabilidades atribuídas às corretoras de valores e aos agentes de compensação pela legislação e regulamentação em vigor. Assim, a corretora de valores é responsável pelo acesso de seus clientes ao sistema de negociação, por todas as ordens por eles enviadas, direta ou indiretamente, bem como por todos os negócios delas originados.

6 de agosto de 2010

Eduardo Refinetti Guardia
Diretor de Relações com Investidores